

Santo André, 29 de setembro de 2026.

De: Plenário

Para: Coordenadoria de Processo Legislativo

Referencia:

Processo: nº 7245/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 230/2026

Autoria: Ver. Denis Gambá

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 230/2026. Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa “Passarela Segura”, destinado à adoção de medidas de segurança, acessibilidade, conservação, iluminação e monitoramento nas passarelas de pedestres do Município de Santo André, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Ação Realizada: Proposição Lida e Encaminhada

Descrição:

Certifico que o Projeto de Lei supracitado foi lido na Sessão Ordinária. Comissões Permanentes designadas:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Finanças e Orçamento.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Carlos Ferreira

Presidente



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500300039003600330030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.